



37259266



08016.024444/2026-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria da Penitenciária Federal em Brasília/DF

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Trata-se de demanda destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, mediante disponibilização de ambulância devidamente equipada e de equipe habilitada, com a finalidade de assegurar suporte médico emergencial durante a realização do Teste de Aptidão Física – TAF promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN.
2. A contratação visa garantir condições adequadas de segurança e assistência aos participantes e demais envolvidos na atividade, possibilitando atendimento imediato em eventuais situações de urgência ou emergência durante a execução das provas físicas.
3. Considerando a justificativa apresentada e a necessidade de assegurar o regular desenvolvimento da atividade institucional, consubstanciada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 37250981, **autorizo** o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação pretendida.
4. **Aprovo**, ainda, a sugestão de composição da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação constante no Despacho n.º 2146/2026/DIAD-BRA/DIPF-BRA/SENAPPEN 37251134), a qual ficará responsável pela elaboração dos documentos da fase preparatória e pelas demais providências relacionadas ao planejamento da contratação, observadas as atribuições de cada integrante e a legislação aplicável.
5. Restitua-se à Divisão Administrativa da Penitenciária Federal em Brasília/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

**AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA**

Diretora da Penitenciária Federal em Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 09/10/2026, às 11:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37259266** e o código CRC **09384BA5**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08016.024444/2026-11

SEI nº 37259266